



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 086/2021 – CMP /GP.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b> Registro nº <u>087/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>06</u> Prainha (PA), <u>26/11/2021</u> <i>José Carlos Pereira Viana</i> Assinatura
--

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará até município de Almeirim/PA no dia 29 de novembro de 2021, para tratar sobre os limites Territoriais dos municípios de Prainha X Almeirim junto ao Poder Executivo e legislativo municipal de Almeirim e autoridades municipais de Prainha/PA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 26 de novembro de 2021.**

*(Assinatura)*  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 26 de novembro de 2021.**

*(Assinatura)*  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP